

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2020

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, de acordo com os ditames do Decreto nº 8.241/2014, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção nº 008/2020**, objetivando a contratação de **01 (um) ambientalista**, para a execução de atividades e entrega dos produtos, conforme item 2.1 e 2.2 do Edital, para atender ao Projeto “*Realizar estudos etno territoriais de identificação e delimitação de terras indígenas*”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a verificação dos respectivos documentos de cada candidato, a Comissão de Seleção procedeu à Análise dos Currículos para verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo habilitado os seguintes profissionais:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Eli Franco Vale	Habilitado
Igor Cobelo	Habilitado
Luciano Pohl	Habilitado
Tanielson Rodrigues	Habilitado

Em sequência, a Comissão de Seleção encaminhou a documentação dos profissionais habilitados para a Coordenação do Projeto, responsável pela análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 8.1 do Edital, segue a classificação dos candidatos habilitados:

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (pontuação)
1	Luciano Pohl	a. 20 Pontos
		b. 40 Pontos
		c. 20 Pontos
		Total: 80 Pontos

O profissional **Luciano Pohl** atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou a maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foi considerada **HABILITADO** e **CLASSIFICADO**, conforme item 9.1 do Edital.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 14 de abril de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Comissão de Seleção

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Seleção